



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO N.º 134/12

Processo Administrativo n.º 10/10/13.340

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Modalidade: Tomada de Preços nº 24/10

Termo de Contrato nº 118/10

Termos de Aditamento de Contrato nº 59/11 e 41/12

Objeto: Serviços de automação de processos de interoperabilidade, em plataforma Spatial ETL, para extração, conversão, transformação e publicação de dados entre bancos de dados e sistemas e digitalização das plantas que compõem o Cadastro Técnico Imobiliário do Município de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INOVAÇÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 07/08/12, para conclusão dos trabalhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de agosto de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Aíair Roberto Godoy
Secretário Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano

INOVAÇÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA LTDA.

Representante Legal: *Tânia Mara Lima Silva*

RG nº *23.710.673-5*

CPF nº *295.405.648.81*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 10/10/13.340

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Inovação Tecnologia da Informação Geográfica Ltda.

Modalidade: Tomada de Preços nº 24/10

Termo de Contrato nº 118/10

Termos de Aditamento de Contrato nº 59/11 e 41/12 e 139/12

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 de agosto de 2012.

ALAIR ROBERTO GODOY

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

INOVAÇÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº